



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.272/2017, de 30 de novembro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para execução do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS, conforme Resolução 169 - SESA BPR., com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 495

10.301.0039.1.212 – Aquisição de Veículo – Resoluções 169 - SESA PR.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Provenientes do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS, conforme Resolução 169/2017 SESA PR.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de Novembro 2017.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 56 Data: 11 / 12 / 17 - Edição: 1397
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal